



CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
PROPOSTA Nº	CLASS

APPROVADO
Sala das Sessões, em 11/8/1969
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 416.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO o frequente atravancamento verificado na Travessa da Rua Abolição, face ao estacionamento de veículos nos dois lados daquela via;

CONSIDERANDO que o perigo é constante, inclusive para pedestres,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, a fim de que S. S^a. se digne determinar enérgicas providências, proibindo de vez o estacionamento na aludida via.

Sala das Sessões, 11/agosto/1969..

Carlos Ungaro.



Prefeitura Municipal de Jundiá

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em 9 de setembro de 1969

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIÁ
EXPEDIENTE
1969
PROTÓCOLO Nº
CLASSIF

REF. Nº CMT, -100/69

PROC. Nº

CLAS.

AO TRAMITAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

10/7/1969

Excelentíssimo Senhor Presidente

416-CAU Com o que se refere ao ofício DRP.08-
-69-12, datado de 14 de agosto p.p., temos a informar
a V.Exa., que as providências serão tomadas tão logo
completamos o plano de sinalização que estamos elabo-
rando.

Para melhor esclarecermos informamos a
V.Exa., que com a abertura ao tráfego do Viaduto que
liga a Vila Rio Branco, teremos para a solicitada via
um movimento de veículo bem menos de uso o que justi-
ficaria a não privação de estacionamento aos munici-
pes residentes naquela Via Pública.

Sem mais para o momento fazemos valer
reforçar o ensêjo de nossos protestos de elevada estima
e distinta consideração.

Cordialmente,

Francisco Róvere
Pres. da C.M.T.

Ao

Exco. Sr.

Lázaro de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIÁ